



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

## ANÚNCIO (Processo n.º 68/CDH-DAG/2011)

Vimos por esta via notificar o Sr. Fong Pou Kin e a Sr.<sup>a</sup> Lao Wong Chun, proprietários da fracção R do 6.º andar do Bloco I do Edifício Jardim do Mar do Sul, no uso das competências delegadas pelo n.º 13 do Despacho n.º 09/IH/2012, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, n.º 13, II Série, de 28 de Março de 2012, e nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, do seguinte:

Conforme as averiguações feitas por este Instituto, verificou-se que foram construídos um armário e uma porta de ferro no corredor comum, pelo Sr. Fong Pou Kin e pela Sr.<sup>a</sup> Lao Wong Chun, proprietários da fracção R do 6.º andar do Bloco I do Edifício Jardim do Mar do Sul, pelo que existem infracções nestes actos, nos termos das alíneas c) e h) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto, **“não depositar nem manter nas zonas comuns objectos de sua pertença” e “não colocar grades de segurança e estendais que não obedeçam aos padrões definidos pelo IH”**. Sobre o facto das infracções, os proprietários devem apresentar, por escrito, as suas contestações e todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou as demais provas que lhe sejam favoráveis, no prazo de dez dias, a contar da data de publicação do presente anúncio, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do mesmo decreto-lei.

Se não apresentarem as contestações no prazo indicado, ou as explicações das mesmas não forem admitidas por este Instituto, de acordo com o artigo 19.º do decreto-lei supracitado relativo ao processo de aplicação das multas, as pessoas acima referidas estarão sujeitas à aplicação da multa de mil e quinhentas patacas (MOP 1 500,00), nos termos do n.º 1 do artigo 18.º.

Caso necessitem de consultar o respectivo processo, poderão dirigir-se ao Instituto de Habitação, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau, durante as horas de expediente, e contactar a Sr.<sup>a</sup> Wong (telefone n.º 28594875, extensão n.º 739).

Aos, 2 de Julho de 2012.

Pela Presidente Subst.<sup>a</sup>,  
Iam Lei Leng  
Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos